
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 059/2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretária e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Município da Gameleira, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 de Lei Federal nº 4.320/64, cabendo essa atividade ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Gameleira;

CONSIDERANDO que os recursos destinados às ações e serviços públicos de Assistência Social serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: **DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.009.895 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 055.064.614-02, para o cargo de Secretária e ordenadora de despesas do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**. CNPJ 01.876.387/0001-07 deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:A20B93EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2021. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>